

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 05 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 789

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7892026818**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /064-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /065-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /068-2026/PMBJTO	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064/2026 – Bom Jesus do Tocantins, 03 de março de 2026.

“Dispõe sobre Licença Prêmio a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **Licença Prêmio** à servidora **Ana Maria Gomes da Silva**, Estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, com

posse em 03 de junho de 1996, lotado no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: a Licença que o servidor requer, refere-se ao quinquênio de 2007 ao ano de 2012. Com período de gozo de 01 (primeiro) março a maio de 2026.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2026- Bom Jesus do Tocantins, 03 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido gratificação ao servidor Cosmo Lima Ribeiro, Operador de Moto Niveladora-Hidráulica.

Considerando que o Servidor faz serviços de Mecânica do Maquinário do Município, Infraestrutura, Agricultura, Educação. No Valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo período de março a dezembro de 2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 05/03/2026 23:59

PORTARIA Nº. 068/2026– Bom Jesus do Tocantins, 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Deslocar-me a Cidade de Palmas, no dia 05 de março de 2026, lotado na Secretaria de Gabinete. Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ meia diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

